quinta-feira
02
set/2021

DIÁRIO OFICIAL
Estado do AMAZONAS

Número 34.579 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Maior Estação de Tratamento de Esgoto do Norte é inaugurada no Amazonas

Capaz de tratar 300 litros por segundo, primeira ETE construída em Manaus pelo Prosamin+ vai atender 192 mil pessoas

Arthur Castro/Secom

O Governo do Amazonas inaugurou no dia 26 de agosto a maior Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da região Norte do país, com capacidade para tratar até 300 litros por segundo e que vai beneficiar 192 mil pessoas em Manaus. Os investimentos são da ordem de R$ 48,4 milhões, com recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e contrapartida do Governo do Amazonas.

A ETE, localizada às margens do rio Negro, no bairro do Educandos, zona sul da capital, recebeu o nome do engenheiro Waldir Santos Brito, que dedicou 40 anos ao planejamento, supervisão e construção de sistemas de abastecimento de água potável em mais de 42 municípios do Amazonas.

Essa é a primeira ETE construída pelo Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+) na capital, em 14 anos em que o programa, inicialmente chamado Prosamim, é executado. Dos R$ 48,4 milhões investidos na ETE, 72% são recursos oriundos de operações de crédito com o BID e 28% dos recursos são empregados pelo Governo do Amazonas.

A ETE é parte do Sistema de Esgotamento Sanitário do Prosamin+ construído na bacia do São Raimundo, e que contemplou a implantação de 31 quilômetros de redes de coleta e de seis estações elevatórias que foram construídas nos bairros do Santo Antônio, São Raimundo, Glória, Aparecida, Presidente Vargas e Centro.

Modernização

A comunidade agradeceu pela obra que traz melhorias para o meio ambiente e para a saúde. "É impossível ocultar que durante muito tempo eu fui o maior opositor dessa obra. Equivocadamente, porque naquele período a ideia era que viéssemos sofrer os impactos sofridos no passado com um empreendimento repleto de erros de engenharia e na questão ambiental. O nosso temor era infundado. Hoje nós temos uma obra de engenharia respeitada. A comunidade está satisfeitíssima e eu, vizinho da obra, mais ainda", disse Erasmo Amazonas, ex-deputado estadual e que mora ao lado da ETE.

Obra no bairro Educandos teve investimentos de R$ 48,4 milhões, com recursos financiados pelo BID e contrapartida do Governo do Estado

A subcoordenadora do social da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Viviane Dutra, destacou que a estação é um marco de inovação. "Registramos o desafio de transformar uma estação de pré-condicionamento (EPC) em uma estação de tratamento num espaço compacto e de complexa execução. É um marco de inovação e modernização em um tema que muito pode crescer", disse.

Anteriormente, a EPC fazia apenas a remoção de materiais sólidos e flutuantes, como lixo em geral, plástico e dejetos, sem um tratamento moderno desse material. Com a nova ETE, a estrutura da EPC que existia em uma área de 2.373,58 m² desde a década de 1970, foi totalmente modernizada.

Funcionamento

No novo sistema, as redes coletam o esgoto das residências e direcionam esses efluentes até as estações elevatórias, que são responsáveis por armazenar e enviar esses efluentes até a ETE do Prosamin+ no bairro Educandos, onde o esgoto passa a ser tratado.

Os equipamentos utilizados na ETE do Prosamin+ utilizam tecnologia de ponta, desenvolvida na Noruega, e são os mais modernos no tratamento de esgoto.

preendendo os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara/AM, com fundamento no inciso II, do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993. Manaus, 31 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 57161

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

Termo de Ajuste de Contas n. 004/2021. PARTES: Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e RR Construções e Transportes LTDA - EPP. DATA: 01/09/2021. OBJETO: Serviços emergenciais de transporte, infraestrutura e instalação de 23 (vinte e três) usinas de oxigênio nos hospitais de Manaus e do interior do Estado do Amazonas no montante de R$ 3.279.792,30. DOTAÇÃO: 15.451.3300.1276.0001; Natureza de Despesa: 44.90.93.01; Fonte: 160. NE n.º 0001080/2021 e fonte 485 sob a nota de empenho 2021NE0001081 emitida em 01/09/2021. FUNDAMENTO: Processo Administrativo n. 007.0166/2021 e Parecer n. 641/2021-AJUR e Despacho n.º 1257/2021-AJUR. Manaus, 01 de Setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 57331

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato nº 009/2013-SEINFRA, resultando no acréscimo de serviços no montante de R$ 1.669.510,38 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), equivalente a 3,55% (três vírgula cinquenta e cinco cento por cento), e no decréscimo no valor de R$ 1.669.510,38 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), correspondente a 3,55% (três vírgula cinquenta e cinco cento por cento), sem reflexo financeiro, com fulcro nas razões e documentos constantes no Processo nº 01.01.025101.00003052.2021-SEINFRA. Manaus, 1° de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 57159

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 103/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 007/2021 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ**; **Data da Assinatura:** 31/08/2021; **Objeto:** a aquisição de um veículo para transporte das crianças diagnosticadas com espectro autista ao centro de acompanhamento de suas atividades. **Prazo de Vigência:** 05 (cinco) meses; **Valor Global:** R$ 100.000,00 (cem mil reais); **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0007; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho:** 2021NE0000571; **Processo Administrativo:** nº. 1460/2021-82 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 31 de agosto de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 57309

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 073, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contrato é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento Publicada no DOE, no dia 21/08/2019;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando o Centro de Integração Empresa/Escola - CIEE, por haver cumprido as exigências do edital supracitado;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;

CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo Nº 01.01.030101.000820/2021-10

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recrutamento e seleção de 40 (quarenta) estagiários, sendo 05 (cinco) nível médio e 35 (trinta e cinco) de nível superior, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Centro de Integração Empresa/Escola - CIEE, pelo valor mensal de R$ 31.101,00, no valor global de R$ 373.212,00.

A Consideração do Secretario Executivo de Estado e Meio Ambiente para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA SEMA, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas - SEMA

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 57349

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº08

Pelo presente edital fica notificado(a) o(a) senhor (a) **ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA** - **PREFEITO DE ITACOATIARA** para no prazo de **30 (TRINTA)** dias, a contar do recebimento desta, prorrogável uma única vez por igual período a pedido fundamentado do notificado, nos termos do **art. 51,** § **3º da Resolução n° 12/2012 - TCE/AM**; **art. 74,** § **8º c/c art. 99,** § **3º da Resolução nº 04/2002** - **TCE/AM**, para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE CONVÊNIO nº 43/2019**, que teve como objeto **PROVER RECURSOS FINANCEIROS** para **EXECUTAR SERVIÇOS** de **REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL**, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente. E para que não se alegue desconhecimento, o presente Edital de Notificação será publicado em Diário Oficial.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57347